



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

CNPJ-17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº 85 - Centro - CEP: 39.210-000 - Santo Hipólito/MG

PROJETO DE LEI JO /2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Hipólito - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo

Silvânia 04/05/22
Silvania Dias Santiago
ASSISTENTE LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Hipólito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

CNPJ-17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº 85 - Centro - CEP: 39.210-000 – Santo Hipólito/MG

utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, 29/04/2022.


Hellomar Rocha Teixeira

Prefeito do Município de Santo Hipólito-MG



Dep Jurídico <juridico@santohipolito.mg.gov.br>

Proposta Habilitada - BDMG MAQ - 2022 - MUNICÍPIO SANTO HIPÓLITO

1 mensagem

BDMG Sistemas <Enviosistema@bdmg.mg.gov.br>

12 de abril de 2022 11:40

Responder a: enviosistema@bdmg.mg.gov.br

Para: gabinete@santohipolito.mg.gov.br, contabilidade@santohipolito.mg.gov.br, alessandraastral@hotmail.com, juridico@santohipolito.mg.gov.br, tesouraria@santohipolito.mg.gov.br, mgustavoengcivil@gmail.com, conveniossantohipolito@gmail.com

BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

FALE COM BDMG (31) 3219-8000

Prezado(a) Prefeito(a) e gestores,

É com satisfação que informamos que a proposta em epígrafe foi habilitada, nos termos do Termo de Habilitação em anexo. Para darmos prosseguimento ao financiamento, o próximo passo é o envio da Lei Autorizativa e dos demais documentos para prepararmos o Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL).

Sempre tendo em mente a agilidade do processo, o envio da documentação será feito apenas digitalmente. Para isso, basta acessar o BDMG Digital > Internet Banking > Propostas e identificar a proposta correspondente a esta habilitação. Após, basta clicar em "Ver Detalhes" e identificar a Pendência "Envio da Documentação PVL". Ao clicar em "Resolver Pendência", você será direcionada para a página de upload.

Os modelos dos documentos necessários podem ser encontrados no item "Modelos e Cartilhas" na página inicial do BDMG Digital, após o login.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição no e-mail
bdmgmunicipio@bdmg.mg.gov.br.

Equipe BDMG

*Este é um e-mail automático, não é necessário respondê-lo.*Acesse: www.bdmg.mg.gov.brOuvidoria: **0800 940 5832**

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você a tenha recebido por engano, favor notificar o remetente e, em seguida, apagá-la.

Seu uso, cópia ou divulgação não autorizados são expressamente proibidos e serão tratados conforme a legislação vigente. Este ambiente está sujeito a monitoramento."



termo-habilitacao-649213.pdf

6K

TERMO DE HABILITAÇÃO Nº 1067

Comunicamos que o MUNICÍPIO MUNICÍPIO SANTO HIPÓLITO foi habilitado na linha BDMG MAQ - 2022, do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG, para o pleito de financiamento no valor de R\$1,000,000.00.

À partir desta habilitação, o município deverá cumprir outras condições necessárias para a contratação do financiamento. Notadamente:

- a) aprovar e publicar Lei Autorizativa Municipal, conforme Lei Orgânica do Município;
- b) obter deferimento do Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL) no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional;
- c) comprovar despesa com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente;
- d) apresentar regularidade cadastral;
- e) não possuir pendências no CADIP, CAUC, FGTS, Receita Estadual, Receita Federal e SIAFI/MG.

Também serão condicionantes à contratação:

- d) enquadramento pelo BDMG da operação de crédito nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente;
- e) identificação pelo BDMG de capacidade adicional de endividamento durante todo o período do financiamento solicitado;
- f) conclusão e aprovação pelo BDMG de análise de crédito e de risco do município de acordo com suas políticas de crédito.

Para maior agilidade, segurança e transparência, todos os documentos deverão ser enviados por meio da plataforma BDMG Digital, onde o município poderá também acompanhar o andamento do processo.

O BDMG poderá solicitar documentos e informações durante todo o período de contratação e vigência do financiamento, sempre que a análise técnica julgar pertinente.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022.

*Gerência de Municípios
Superintendência de Estruturação de Projetos e Municípios
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.*

Início

Propostas

Meus projetos

Extratos

Saldos

Pagamentos Recebidos

2ª Via Boleto

Previsão Prestações

Prestações Vencidas

Proposta Nº 1067

Início / Minhas Propostas / Proposta nº 1067

Enviar Documentação

Consultar Proposta

Preenchimento da Proposta

Habilitação em Análise

Envio da Documentação

Análise BDMG

Deferimento STN - PVL

Aprovação BDMG

Emissão Contrato

Envio Documentação

Aguardando Efetivação

Contratado

Contratual

Resumo da Proposta

Linha de Financiamento

BDMG MAQ - 2022

Taxa de Juros

5.5

Nº do Contrato

Valor Solicitado

1.000.000,00

Indexador

M SELIC DU

Carência

6 meses

Nº da Lei Autorizativa

Amortização

54 meses

Valor Contratado

28°C

Pred. nublado

15:58

28/04/2022